

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE  
METROPOLITANA III  
CIR METROPOLITANA III**

**Resolução nº 014, de 15 de abril de 2026.**

A Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, especialmente aquelas que consagramos princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta o Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025 e suas alterações, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026

CONSIDERANDO o Art. 9º Parágrafo Único do Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional – Metropolitana III, dispondo que a CIR somente poderá deliberar “ad referendum” por meio do seu Presidente sobre os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetadas deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os municípios que compõe a região de saúde

**DELIBERA e APROVA:**

Art. 1º - ad referendum a utilização dos recursos pleiteado pelo município de MARACANÁ-PA, da região da Metropolitana III, referente as transferências do Fundo Nacional de Saúde de emendas individuais - RP 6, em atendimento ao disposto nos arts. 166, §§ 9º a 20, e 166-A da Constituição Federal, nos arts. 75 a 82, e 87 da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, e da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, com base na Portaria GM/MS nº 10.297/2026, para aquisição de unidade móvel de saúde ambulância tipo a - remoção simples e eletiva, nos termos do anexo único.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Castanhal-PA, 15 de abril de 2026.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

Diretor do 3º CRS/SESPA

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 05 de 01 de dezembro de 2025

BRUNO CEZAR NOGUEIRA LOPES

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 003 de 14 de abril de 2026

**ANEXO ÚNICO – PROPOSTA (S) PORTARIA Nº 10.297/2026**

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	EMENDA	OBJETO	VALOR
MARACANÁ1	11783343000126000	43630006	Aprovar ad referendum a utilização dos recursos pleiteados pelo município de Maracanã-PA, região da Metropolitana III, referente às emendas individuais - RP 6, com base na Portaria GM/MS nº 10.297/2026, PA - para aquisição de unidade móvel de saúde ambulância tipo a - remoção simples e eletiva -Ofício 135/2026.	R\$ 260.998,00

**Protocolo: 1318605**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 236 DE DIARIAS 27/04/2026**

**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.**

Objetivo: SERVIDORA ACOMPANHARÁ A EQUIPE DO NÍVEL CENTRAL QUE IRÁ REALIZAR REUNIÃO COM GESTÃO VISAMB E TÉCNICOS MUNICIPAIS, INICIANDO EM MAGALHÃES BARATA, EM SEGUIDA, MARACANÁ.

Origem: Castanhal/ PA

Destino: Maracanã /PA

Período: 27 a 29/04/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Duas Diárias e Meias

Valor total: 617,68

Servidora: Maria Nilcirene Pereira - Cargo: Coordenadora VISAMB/Regional

CPF – 330.060.082-00 Mat. 5231060/1

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

**Protocolo: 1318743**

**TORNAR SEM EFEITO**

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE  
METROPOLITANA III  
CIR METROPOLITANA III**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria No 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.450/01.12.2025.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Resolução nº 013, de 26 de março de 2026, Protocolo: 1308184, publicada no DOE Nº 36.575/27.03.2026, que aprovou a utilização dos recursos pleiteados pelo município de Maracanã-PA, região da Metropolitana III, referente as transferências do Fundo Nacional de Saúde de emendas individuais - RP 6, em atendimento ao disposto nos arts. 166, §§ 9º a 20, e 166-A da Constituição Federal, nos arts. 75 a 82, e 87 da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, e da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, com base na Portaria GM/MS nº 10.297/2026, para aquisição de unidade móvel de saúde.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Castanhal-PA, 23 de abril de 2026.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

Diretor do 3º CRS/SESPA

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 05 de 01 de dezembro de 2025

BRUNO CEZAR NOGUEIRA LOPES

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Portaria nº 003 de 14 de abril de 2026

**Protocolo: 1318590**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria: 064 DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARCO AURÉLIO B. FAVACHO – AG. ADMINISTRATIVO – 5913560/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 01500100203-000000 339033 280,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de MUANÁ.

Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR.

**Protocolo: 1318710**

**Portaria: 065 DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ODINETE DA PAIXÃO C. MAGALHÃES – ASSIST. DE DIREÇÃO 7ºCRS – 5971788/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 01500100203-000000 339033 240,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de MUANÁ.

Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR.

**Protocolo: 1318728**